



SINDIPOLO
CNQ - CUT

Em Dia

Nº 2097
06/01/2024

SEJA SOLIDÁRIO! DOE SANGUE! AJUDE A SALVAR VIDAS!

CAMPANHA SALARIAL DB SETEMBRO

ARLANXEO TEM QUE MELHORAR SUA PROPOSTA

A ARLANXEO parece estar testando a paciência dos trabalhadores e trabalhadoras. Já se passaram praticamente **seis meses** após a entrega da Pauta Reivindicatória pelo SINDIPOLO (Agosto/2023) para os trabalhadores na ARLANXEO, que têm sua **Data-Base em Setembro**, e até o momento a empresa vem sendo "CRIATIVA" na sua procrastinação para apresentar uma contraproposta que efetivamente reponha o poder de compra dos trabalhadores, não dialogando com os sindicatos que já apresentaram alternativas para avançar na negociação. A **Data-Base de Outubro**, que contempla os trabalhadores na OXITENO, INNOVA e BRASKEM já encerrou em novembro/2023 com **AUMENTO REAL** de 1% sobre o INPC.

RESPEITO - A Data-Base é Setembro, mas, até agora – fevereiro de 2024 – e a ARLANXEO permanece intransigente em uma questão que, para ela, significa muito pouco em relação a decisiva contribuição que os trabalhadores dão para manter e ampliar a operacionalidade industrial da empresa. Portanto esta postura é, no mínimo, desrespeitosa com a Categoria.

Há meses os sindicatos, tanto o SINDIPOLO, como o SINDBORRACHA/PE e SINDIQUÍMICA/DCX/RJ, vem tentando resolver a negociação definitivamente, sempre na perspectiva de garantir um necessário e justo aumento real para a Categoria, conforme ocorreu em todas as demais empresas no Polo Petroquímico do RS, bem como no Setor Petroquímico em nível de Brasil. Todas as tentativas das entidades sindicais, respaldadas pelos trabalhadores/as, objetivavam sensibilizar a empresa a formular uma proposta que trouxesse esta condição de aumento acima da inflação. Mas a empresa, já no sexto mês após a Data-Base, insiste em destoar das demais empresas do setor e mantém uma contraproposta rebaixada de reajuste, apenas pela inflação (INPC de 4,06%), que está aquém do que os trabalhadores perderam no dia a dia, não dialogando com uma política de recuperação das perdas acumuladas ao longo dos últimos 12 meses, pois está sendo tratado sobre as perdas de setembro/2022 a agosto/2023.

PRÓXIMOS MOVIMENTOS - Entre os próximos movimentos estão as reuniões, com o SINDIQUÍMICA-DCX/RJ no dia **07 de fevereiro** e com o SINDIPOLO, dia **09 de fevereiro**. Com o SINDBORRACHA-Cabo/PE, a reunião de mediação com o TRT-PE que ocorreria dia 18 de janeiro foi desmarcada em função de mobilização dos trabalhadores do judiciário e ainda não tem nova data marcada. A expectativa, dos trabalhadores das três regiões, nestas duas reuniões agendadas diretamente com a ARLANXEO é que a empresa venha com uma contraproposta que atenda às expectativas e que traduza, de forma categórica, o discurso de valorização dos trabalhadores.

NÃO VAMOS ACEITAR RETROCESSOS - Não é de hoje que a ARLANXEO vem achatando os salários dos trabalhadores, sempre negando aumento real e insistindo numa política de abono, que vem gerando defasagem da remuneração de quem trabalha na ARLANXEO em relação às demais empresas do Polo. Além desta nefasta política, ela continua insistindo em negociações por região em vez de fazer uma negociação nacional com a representação sindical das três regiões, pois a empresa é a mesma em todas elas. Tanto que os três sindicatos vêm debatendo de forma unitária (RS, RJ e PE) a negociação, inclusive com boletins conjunto, obviamente respeitando as especificidades de cada região e dando celeridade na negociação coletiva. Embora a ARLANXEO ainda não aceite esta situação, os três sindicatos manterão a postura de unidade e tratarão o Acordo Coletivo, assim como as propostas da empresa, de maneira conjunta. As reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras são as mesmas em âmbito nacional.

CARNAVAL - FIQUE ATENTO

FOLGAS COMPENSADAS

O SINDIPOLO alerta aos trabalhadores e trabalhadoras do ADM em relação às folgas durante o período de Carnaval, que este ano ocorre nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro. De acordo com o que foi assegurado no ACT, os trabalhadores do ADM que atuam na BRASKEM, INNOVA e OXITENO compensam 12 folgas no ano trabalhando 24 minutos a mais na jornada diária de trabalho (antecipação da jornada), dentre estas 12 folgas estão a do CARNAVAL (segunda, terça e quarta-feira). Portanto, caso haja necessidade, por alguma emergência, de trabalhar nestes três dias de carnaval, o trabalhador/a deve receber hora-extra a 100%.

Na ARLANXEO, infelizmente a empresa conseguiu complicar estas folgas compensadas pelos trabalhadores, não tendo as 12 folgas durante o ano, somente sete. Mas no Carnaval, terão os três dias de folga.

BRINQUE, SE DIVIRTA!

MAS NÃO COLOQUE EM RISCO A SUA VIDA, NEM A DOS OUTROS

O SINDIPOLO lembra que o Carnaval faz parte do calendário festivo e cultural do povo brasileiro, portanto, da Classe Trabalhadora e é uma data apreciada por boa parte da população, seja para festejar ou descansar. Por isso, o Sindicato reitera os cuidados que se deve ter nesse período, especialmente com a mistura bebida e direção. Vale sempre lembrar a máxima de que, **SE BEBER, NÃO DIRIJA!**

Atenção especial no deslocamento nas estradas! **Evite dirigir se estiver cansado e com sonolência, principalmente à noite.**

Mas lembrar também dos companheiros/as de turno que estarão trabalhando neste período. É dever das empresas não se descuidarem da boa alimentação no local de trabalho e da necessária hidratação e não programar serviço extra para este período.

Os trabalhadores que estarão de PLANTÃO ou ainda de SOBREAVISO, deverão receber por isso, conforme ACT e Lei pertinente.

Festeje ou simplesmente descanse, mas acima de tudo, preserve a sua vida, dos seus companheiros/as, no trabalho e fora dele!



INNOVA - SINDICATOS COBRAM PAGAMENTO DO PRÊMIO DE PARADA DOS TERCEIRIZADOS

O SINDIPOLO acompanhou o SINDICONSTRUPOLO, no início de fevereiro, em duas reuniões com a INNOVA para tratar a questão do pagamento do PRÊMIO DE PARADA dos trabalhadores terceirizados que realizaram a Parada Geral de Manutenção (PGM) de novembro a dezembro/2023 e que seguiu com alguns trabalhos extras em janeiro/2024. Na reunião do dia 1º/02, foi somente com o representante da INNOVA e, no dia 05/02, com a Coordenação de Parada da Innova e representantes das empresas prestadoras de serviços na PGM.



Algumas empresas Terceiras já efetuaram o pagamento no dia 5/2, dia que foi acertado no Acordo de Prêmio de Parada para ser pago, porém, há algumas empresas que chegam a ter até 40% dos trabalhadores sem receber o Prêmio.

DEMAIS EMPRESAS QUE ATUARAM NA PARADA

Os sindicatos também solicitaram que os trabalhadores da **vigilância, limpeza e asseio, refeitório,**

transporte interno entre outros, que não são diretamente representadas pelo SINDICONSTRUPOLO, recebam o Prêmio de Parada, pois isso foi garantido nas reuniões que ocorreram previamente ao início da PGM. São trabalhadores/as que tiveram atuação durante todo andamento da Parada, sem os quais teria sido muito mais difícil dar andamento aos serviços e ao cumprimento de legislação e dos prazos.

REAÇÃO DOS TRABALHADORES DO CHÃO DE FÁBRICA

Os trabalhadores estão se posicionando aos sindicatos com muita revolta em relação a esse critério referente aos SÁBADOS, visto que esse critério foi acrescentado ao Acordo já com a PGM se direcionando para o fim.

Alguns retornos, e que faz todo o sentido, são de que no dia de sábado, os trabalhadores estariam na “escala de trabalho”, mas teriam sido dispensados pela(s) empresa(s) ou pela regra do 8º dia de trabalho corrido ser de folga para o trabalhador ou pelo mesmo ter folgado na Sexta-feira e dispensado do trabalho no Sábado, considerando a empresa como falta no dia de trabalho. É justo e coerente que seja revisto pela INNOVA e pelas EMPRESAS CONTRATADAS este critério, para que os trabalhadores não sofram perdas com esta penalidade em função de uma cláusula que foi adicionada posteriormente ao Acordo durante a PGM.

ASSEMBLEIA NA PORTARIA DA INNOVA

No dia 1º/2 logo na chegada dos trabalhadores na INNOVA, foi realizada uma assembleia no acesso a fábrica com todos os trabalhadores que ainda se encontram realizando serviço pós Parada. Esta assembleia realizada pelo SINDICONSTRUPOLO foi para dar informações sobre o Prêmio e manter os trabalhadores mobilizados para que todos que têm direito, efetivamente recebam o Prêmio.

Ao longo das negociações sobre a Parada, ficou acordado que o Prêmio para os trabalhadores que atuaram no evento seria de **R\$ 1.000,00**, a ser pago no dia 5 de fevereiro, respeitando alguns critérios de absentismo. No entanto, a data chegou e uma boa parte dos trabalhadores não recebeu o Prêmio por conflito de informação sobre o critério do trabalho aos sábados.

Assim, os sindicatos têm conversado com as empresas, INNOVA e TERCEIRAS, para que seja refeita a lista de trabalhadores elegíveis ao Prêmio, sem prejuízo para os trabalhadores, principalmente em relação ao critério de ausências aos sábados, questão que só foi definida quando a Parada já estava com mais de 30 dias em andamento.

A INNOVA ficou de avaliar a questão e dar retorno aos sindicatos ainda nesta semana, de forma que todos que fazem jus tenham seu direito garantido.



NOVA LDRT JÁ ESTÁ EM VIGOR

A nova **LISTA DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO (LDRT)** já está em vigor. A Lista passou por sua primeira atualização em mais de 24 anos e, de acordo com o Ministério da Saúde, a quantidade de códigos de diagnósticos passou de 182 para 347 patologias que causem danos à integridade física ou mental do trabalhador/as, incluindo a Covid-19, doenças de saúde mental, distúrbios musculoesqueléticos e alguns tipos de câncer. Com a revisão a **LDRT** amplia a compreensão sobre o papel do trabalho na determinação do adoecimento, facilitando o estabelecimento da relação causal e a valorização de critérios epidemiológicos.

DADOS - De 2007 a 2022, o Sistema Único de Saúde (SUS) atendeu quase 3 milhões de casos de doenças ocupacionais, a maior parte (52,9%) referia-se a graves acidentes do trabalho; 26,8% se originam de exposição a material biológico; 12,2% de acidentes com animais peçonhentos; e 3,7% por lesões por esforços repetitivos (LER) ou distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORTS). O último dado de 2023, parcial, apontava mais de 390 mil casos notificados de doenças relacionadas ao trabalho. Estes dados são alarmantes, mas há ainda muita subnotificação por parte das empresas relacionadas, principalmente as doenças geradas no ambiente laboral.

O SINDIPOLO continuará intensificando sua vigilância para evitar acidentes e adoecimento, bem como denunciar as subnotificações e desvios médicos. Para isso solicita que todas as CIPAS do Polo, sejam as de representação dos trabalhadores diretos ou terceirizados, fiscalizem os programas de saúde e segurança das empresas, bem como inspecionem as áreas de trabalho. Vocês CIPEIROS também são responsáveis pela vida de todos os trabalhadores e devem agir fortemente na Prevenção de Lesões/agravos a Saúde como regra a NR-5 e demais Normas. Caso haja dificuldade de atuação na CIPA procure seu SINDICATO e/ou o Ministério do Trabalho/SRT-RS.

REUNIÃO COM A BRASKEM - 07/02

O SINDIPOLO teve a confirmação da reunião com a BRASKEM para o dia **07/02** onde, conforme já divulgado no EM DIA da semana passada, irá tratar das seguintes demandas dos trabalhadores/as:

- **Insegurança dos micro-ônibus de turno;**
- **Gozo antecipado de férias;**
- **PPP no eSocial;**
- **Banca do Terror;**
- **Adiantamento do 13º salário para os afastados por auxílio-doença;**
- **Pagamento de interinidade.**

Após os tratamentos com a empresa, o SINDIPOLO reportará a todos os encaminhamentos obtidos para cada tema.